

Código	Especificação	Orçada(R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferenças(R\$)	
				Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RECURSOS VINCULADOS				
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00 - 1	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	1.777,83	777,83	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00 - 1	REMUN.DEPOSITOS CONV.VINC.SAÚDE	0,00	1,04	1,04	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS				
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 - 1	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS PROPRIOS	0,00	5.675,68	5.675,68	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS				
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS				
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL				
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00 - 1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	217.340,00	217.340,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE				
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				
1.6.3.8.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES				
1.6.3.8.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL				
1.6.3.8.01.1.1.01.00.00 - 1	SERVIÇOS HOSPITALARES - COTA ESTADUAL	21.500.000,00	13.876.885,95	0,00	7.623.114,05
1.6.3.8.01.1.1.02.00.00 - 1	SERVIÇOS HOSPITALARES - COTA FEDERAL	9.000.000,00	8.370.989,00	0,00	629.011,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES				
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M				
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DO EXERCÍCIO				
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 - 1	AGUANIL	27.733,64	55.520,96	27.787,32	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 - 1	ARAÚJOS	57.001,12	46.030,72	0,00	10.970,40
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - 1	ARCOS	248.112,62	187.751,82	0,00	60.360,80
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 - 1	BAMBUÍ	148.126,84	100.612,84	0,00	47.514,00
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 - 1	BOM DESPACHO	312.789,13	232.523,53	0,00	80.265,60
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 - 1	CAMACHO	18.293,72	13.651,40	0,00	4.642,32
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 - 1	CAMPO BELO	335.858,93	271.456,53	0,00	64.402,40
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 - 1	CANA VERDE	34.991,28	28.306,08	0,00	6.685,20
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 - 1	CANDEIAS	92.796,73	75.148,33	0,00	17.648,40
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 - 1	CARMO DA MATA	71.323,10	104.287,98	32.964,88	0,00
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 - 1	CARMO DO CAJURU	138.774,23	100.501,30	0,00	38.272,93
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 - 1	CARMÓPOLIS DE MINAS	119.364,41	88.734,01	0,00	30.630,40
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 - 1	CLÁUDIO	176.864,34	142.825,14	0,00	34.039,20
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00 - 1	CONCEIÇÃO DO PARÁ	34.168,25	27.606,25	0,00	6.562,00
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00 - 1	CÓRREGO DANTA	20.207,90	15.021,30	0,00	5.186,60
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00 - 1	CÓRREGO FUNDO	39.218,67	31.670,67	0,00	7.548,00
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00 - 1	CRISTAIS	78.936,13	86.648,60	7.712,47	0,00
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00 - 1	DIVINÓPOLIS	1.471.335,95	1.340.356,73	0,00	130.979,22
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00 - 1	DORES DO INDAIÁ	84.429,25	73.902,05	0,00	10.527,20
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00 - 1	ESTRELA DO INDAIÁ	21.872,68	17.663,07	0,00	4.209,61
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00 - 1	FORMIGA	421.117,44	340.069,44	0,00	81.048,00

Código	Especificação	Orçada(R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferenças(R\$)	
				Para mais	Para menos
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00 - 1	IGARATINGA	66.771,48	53.855,89	0,00	12.915,59
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - 1	IGUATAMA	49.699,84	61.060,80	11.360,96	0,00
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - 1	ITAGUARA	82.789,43	66.876,22	0,00	15.913,21
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00 - 1	ITAPECERICA	135.694,09	127.304,89	0,00	8.389,20
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00 - 1	ITATIAIUÇU	68.816,60	66.108,36	0,00	2.708,24
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00 - 1	ITAÚNA	577.125,44	614.365,83	37.240,39	0,00
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00 - 1	JAPARÁIBA	26.898,14	21.721,34	0,00	5.176,80
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00 - 1	LAGOA DA PRATA	321.736,47	259.815,28	0,00	61.921,19
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00 - 1	LEANDRO FERREIRA	20.158,02	14.985,22	0,00	5.172,80
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00 - 1	LUZ	113.303,91	91.497,51	0,00	21.806,40
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00 - 1	MARTINHO CAMPOS	83.113,65	67.117,64	0,00	15.996,01
1.7.3.8.02.1.1.33.00.00 - 1	MEDEIROS	23.512,49	18.987,09	0,00	4.525,40
1.7.3.8.02.1.1.34.00.00 - 1	MOEMA	46.632,18	49.024,52	2.392,34	0,00
1.7.3.8.02.1.1.35.00.00 - 1	NOVA SERRANA	622.074,12	578.094,93	0,00	43.979,19
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00 - 1	OLIVEIRA	258.936,71	267.848,40	8.911,69	0,00
1.7.3.8.02.1.1.37.00.00 - 1	ONÇA DE PITANGUI	19.603,10	15.830,30	0,00	3.772,80
1.7.3.8.02.1.1.38.00.00 - 1	PAINS	51.564,13	35.349,44	0,00	16.214,69
1.7.3.8.02.1.1.39.00.00 - 1	PARÁ DE MINAS	580.492,37	483.522,53	0,00	96.969,84
1.7.3.8.02.1.1.40.00.00 - 1	PASSA TEMPO	50.578,99	40.844,59	0,00	9.734,40
1.7.3.8.02.1.1.41.00.00 - 1	PEDRA DO INDAIÁ	24.747,04	24.256,09	0,00	490,95
1.7.3.8.02.1.1.42.00.00 - 1	PERDIGÃO	70.138,44	56.639,64	0,00	13.498,80
1.7.3.8.02.1.1.43.00.00 - 1	PIMENTA	53.814,99	35.876,56	0,00	17.938,43
1.7.3.8.02.1.1.44.00.00 - 1	PIRACEMA	40.035,46	33.924,02	0,00	6.111,44
1.7.3.8.02.1.1.45.00.00 - 1	PITANGUI	173.054,70	128.646,76	0,00	44.407,94
1.7.3.8.02.1.1.46.00.00 - 1	SANTANA DO JACARÉ	29.972,03	24.246,94	0,00	5.725,09
1.7.3.8.02.1.1.47.00.00 - 1	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	114.937,50	113.449,02	0,00	1.488,48
1.7.3.8.02.1.1.48.00.00 - 1	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	174.919,00	141.254,19	0,00	33.664,81
1.7.3.8.02.1.1.49.00.00 - 1	SÃO FRANCISCO DE PAULA	40.746,27	30.290,26	0,00	10.456,01
1.7.3.8.02.1.1.50.00.00 - 1	SÃO GONÇALO DO PARÁ	76.180,24	110.529,52	34.349,28	0,00
1.7.3.8.02.1.1.51.00.00 - 1	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	30.720,25	7.070,65	0,00	23.649,60
1.7.3.8.02.1.1.52.00.00 - 1	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	41.675,29	36.290,09	0,00	5.385,20
1.7.3.8.02.1.1.53.00.00 - 1	SERRA DA SAUDADE	4.900,78	4.900,78	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.54.00.00 - 1	TAPIRAÍ	11.715,70	14.364,39	2.648,69	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL				
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00 - 1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	11.771,63	11.771,63	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.1.1.98.00.00 - 1	DEMAIS RESTITUIÇÕES - FONTE 112	0,00	10.108,68	10.108,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 - 1	DEMAIS RESTITUIÇÕES - FONTE 100	0,00	621,90	621,90	0,00
TOTAIS		38.541.375,21	29.571.410,15	411.664,78	9.381.629,84